



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

APOSTILA - TRE/PRE/DG/SA/COLIC/SECON

APOSTILA Nº 01

CONTRATO TRE/PA Nº 02/2026

EXPEÇO, com base no art. 136 da Lei nº 14.133/21, a presente apostila ao **Contrato TRE/PA nº 02/2026** (2899506), firmado entre este Tribunal e a empresa **AMAZÔNIA CLEAN LIMPEZA CONSERVAÇÃO EM PREDIOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de **serviços continuados de limpeza, conservação e copeiragem**, com dedicação exclusiva de mão de obra, **incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, bem como serviços eventuais de manutenção de áreas verdes e de limpeza em regime de diárias**, com o seguinte objetivo.

Registrar a **repactuação** do Contrato nº 02/2026, em face do reajuste do **salário** da categoria (em 6,78%, reajustando o piso salarial da categoria para **R\$ 1.694,62**) e do **vale alimentação** (para **R\$ 28,00** (vinte e oito reais), para os funcionários com jornada igual ou superior a 06 horas diárias, e **R\$ 20,00** (vinte reais), para os funcionários com jornada igual ou superior a 04 horas e inferior a 06 horas) nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC X SINELPA 2026/2027 (evento 2978753), passando o valor global de **R\$ 7.298.678,70** (sete milhões, duzentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos) para **R\$ 7.463.513,91** (sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e treze reais e noventa e um centavos), retroativo a **1/1/2026**, conforme autorizado no evento 2987742, de acordo com a tabela abaixo:

VALOR MENSAL - PARTE FIXA

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	REPACTUAÇÃO 2026	
			VALOR MENSAL / ATUAL	VALOR MENSAL/ APÓS REPAC
1	Posto com carga horária de 20 (vinte) horas semanais	18	3.693,15	3.804,69
2	Posto com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais	3	5.224,03	5.437,36

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	CONTRATO CCT 2025		REPACTUAÇÃO		
			VALOR MENSAL / POSTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR MENSAL / POSTO (R\$) REP.	VIGÊNCIA CONTRATUAL (meses)	V/
1	Posto com carga horária de 20 (vinte) horas semanais	18	3.693,15	3.988.602,00	3.804,69	60	R\$ 4.10
2	Posto com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais	3	5.224,03	940.325,40	5.437,36	60	R\$ 978.

TOTAL PARCELA FIXA INICIAL R\$ 4.92

TOTAL PARCELA FIXA REPATUADO (R\$) R\$ 5.08

DIFERENÇA (R\$) R\$ 158

PARCELA VARIÁVEL I (SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO)

SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE POSTOS	CONTRATO CCT 2025		REPACTUAÇÃO		
			VALOR MENSAL / POSTO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR MENSAL / POSTO (R\$)	PERÍODO (meses)	V/
3	Serviço extraordinário (50%), 26 horas mensais por posto	18	404,55	87.382,92	432,20	12	R\$ 93.3

TOTAL PARCELA FIXA INICIAL R\$ 87.3

TOTAL PARCELA FIXA REPATUADO (R\$) R\$ 93.3

DIFERENÇA (R\$) R\$ 5.97

PARCELA VARIÁVEL II (SERVIÇO SOB DEMANDA)

SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTDE. ESTIMADA (60 meses)	V/ ES
---------	-----------	-------------------	----------------------	---------------------------	-------

4	CORTE DE GRAMA com retirada de ervas daninhas e poda até 2 metros de altura.	m²	1,19	154.000	
5	ADUBAÇÃO para revitalização	m²	7,22	154.000	
6	HERBICIDA SELETIVO e outros tratamentos fitossanitários. A aplicação deverá respeitar todas as normas de segurança e uso correto do EPI's necessários. Os insumos deverão ser de uso residencial.	m²	3,52	154.000	
7	REMOÇÃO E PLANTIO DE GRAMA. Os serviços incluem o fornecimento da grama em placas, transporte, preparação do solo e todos os insumos e mão de obra.	m²	9,59	30.000	
8	Poda de árvore até 10 m de altura e até 50 cm de diâmetro.	Unidade	338,9	34	
9	Poda de árvore acima de 10 m de altura e acima de 50 cm de diâmetro	Unidade	710,74	20	
10	Remoção de árvores, palmeiras e arbustos com até 10 m de altura e 50 cm de diâmetro.	Unidade	220,33	20	
11	Remoção de árvores e palmeiras com mais de 10 m de altura e 50 cm de diâmetro.	Unidade	220,33	14	
12	Serviço de locação de caçamba para remoção de resíduos vegetais, após aprovação do gestor.	Unidade	290,41	20	
13	Limpeza em regime de diária (8h), em anos eleitorais	Diária	170	360	

14	Pacote extra de insumos - período eleitoral, conforme anexo XII.	Pacote	R\$ 227,03	252	
				TOTAL PARCELA VARIÁVEL 2 (R\$)	R\$ 2.28
				TOTAL PARCELA FIXA INICIAL	R\$ 7.25
				TOTAL PARCELA FIXA REPATUADO (R\$)	R\$ 7.46

Registrar o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000002, no valor de R\$ 30.800,42 (trinta mil, oitocentos reais e quarenta e dois centavos), através do Registro Orçamentário nº 2026RO001787 (2999011), de 23/04/2026, de acordo com a autorização no evento 2987742;

Registrar o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000002, no valor de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), através do Registro Orçamentário nº 2026RO001788 (2999017), de 23/04/2026, de acordo com a autorização no evento 2987742;

Registrar o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000408, no valor de R\$ 5.780,55 (cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), através do Registro Orçamentário nº 2026RO001789 (2999032), de 23/04/2026, de acordo com a autorização no evento 2987742;

Registrar o reforço da Nota de Empenho nº 2026NE000408, no valor de R\$ 9,24 (nove reais e vinte e quatro centavos), através do Registro Orçamentário nº 2026RO001790 (2999047), de 23/04/2026, de acordo com a autorização no evento 2987742.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral, em 27/04/2026, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3000160 e o código CRC 43755552.